



## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E A EMPRESA EHGB MEDICINA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EHGB MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ de nº 42.924926/0001-13**, com endereço na rua Dona Neca, 651, Bairro Cerqueira Lima, 651 em Itaúna/MG- CEP- 35.680.372, neste ato representada por Eduardo Henrique Gomes Barros, CPF de nº 073.936.906-75, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original referente ao processo de nº 0101/2021, inexigibilidade de nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 093/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 03/01/2022 até 31/05/2022.

### **2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, e quinhentos reais) a serem pagos em 05, (cinco) parcelas no valor mensal é de R\$ 16.500,00, (dezesesseis mil, e, quinhentos reais), conforme instado na clausula quarta do contrato de nº 093/2021.



### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2021: 02.0701.33.90.39.36, (Ficha- 213), fonte: 102;

### 4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.  
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 20 de Dezembro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature]*  
**EHGB MEDICINA LTDA**  
CNPJ de nº 42.924926/0001-13  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Nome: *[Handwritten Signature]* 079.698.456-57  
CPF:

Nome: *[Handwritten Signature]* 077.708.966-14  
CPF: